

**Alterações no Anexo I do PPA 2016-2019  
(Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016)**

---

**PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial**

**OBJETIVO:** 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

---

**Iniciativas (Inclusão)**

- 07F0 - Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios

**OBJETIVO:** 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

---

**Iniciativas (Alteração)**

- 057K - Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.

---

**PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

**OBJETIVO:** 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

**Órgão Responsável:** Presidência da República

---

**Iniciativas (Alteração)**

- 06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.

---

**PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável**

**OBJETIVO:** 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

**Órgão Responsável:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

**Iniciativas (Alteração)**

- 04ZQ - Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.

---

## PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

**OBJETIVO:** 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável. **(Alteração)**

**Órgão Responsável:** Presidência da República

---

### Iniciativas (Inclusão)

---

- 07F1 - Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Água de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa
- 07F2 - Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais.

---

## PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde

*Dê-se ao indicador “Cobertura de Equipe de Saúde da Família”, a seguinte redação “Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica”*

**OBJETIVO:** 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

---

### Meta (Alteração)

---

- 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.

**OBJETIVO:** 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

---

### Meta 2016-2019 (Inclusão)

---

- 0500 – Prevenir a Disseminação de Doenças com a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos.

**Órgão Responsável:** Ministério da Saúde

---

### Iniciativas (Inclusão)

---

- 07F3 – Promoção do Controle da População de Cães e Gatos através da Castração Animal.

---

## PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

**OBJETIVO:** 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

---

**Meta 2016-2019 (Inclusão)**

---

- 0501 – Promover ações articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Cíveis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais.

**Órgão Responsável:** Ministério da Justiça

---

**Iniciativas (Inclusão)**

---

- 07F4 – Promoção de Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Cíveis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais para o combate à criminalidade em áreas críticas ou para o controle de comissões internas nos Estados e no Distrito Federal.

---

**PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre**

---

**OBJETIVO:** 1170 - Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas, à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. **(Inclusão)**

**Órgão Responsável:** Ministério dos Transportes

---

**Iniciativas (Inclusão)**

---

- 07F5 - Construção de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
- 07F6 - Manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

---

**Meta 2016-2019 (Inclusão)**

---

- 0502 - Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
- 0503 - Manter e conservar 2.000 km estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

**Órgão Responsável:** Ministério dos Transportes

**Alterações no Anexo II do PPA 2016-2019  
(Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016)**

---

**PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública - (Alteração do Título)**

---

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>7.024.518</b>	<b>7.120.123</b>	<b>8.340.624</b>	<b>8.744.310</b>
Despesas Correntes	6.938.083	7.080.815	8.282.416	8.683,285
Despesas de Capital	86.435	39.308	58.208	61.026
<b>Valores Globais</b>	<b>7.024.518</b>	<b>7.120.123</b>	<b>8.340.624</b>	<b>8.744.310</b>
	<b>31.229.575</b>			

---

**PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>748.907</b>	<b>766.471</b>	<b>803.568</b>
Despesas Correntes	0	741.907	764.271	801,262
Despesas de Capital	0	7.000	2.200	2.306
<b>Valores Globais</b>	<b>0</b>	<b>748.907</b>	<b>766.471</b>	<b>803.568</b>
		<b>2.318.947</b>		

---

**PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>208.299</b>	<b>6.726.978</b>	<b>7.006.852</b>	<b>7.345.984</b>
Despesas Correntes	203.283	6.724.929	7.002.413	7.341,330
Despesas de Capital	5.016	2.049	4.439	4.654
<b>Valores Globais</b>	<b>208.299</b>	<b>6.726.978</b>	<b>7.006.852</b>	<b>7.345.984</b>
		<b>21.288.113</b>		

---

**PROGRAMA: 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos - (Novo Programa)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.439</b>	<b>129.414</b>
Despesas Correntes	0	0	117.044	122.709
Despesas de Capital	0	0	6.396	6.705
<b>Valores Globais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.439</b>	<b>129.414</b>
			<b>252.853</b>	